

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0321/2013-GP P. Lavrada/PB, EM 24 de SETEMBRO de 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual e, na legislação de regência;

Considerando as alterações ocorridas no quadro de assessoramento do Poder Executivo Municipal, implementadas pela necessidade de adequações e ajustes administrativos;

Considerando que a representatividade dos órgãos governamentais constantes do Conselho Municipal do Idoso, constituído pela PORTARIA Nº 022/2012-GP, de 02 de abril de 2012, especificamente, quanto as representações das Secretarias de Ação Social e Trabalho e de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os membros MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA e RUBÂNIA DE BRITO COSTA, representantes das Secretarias de Ação Social e Trabalho e de Saúde, respectivamente, do Conselho Municipal do Idoso, nomeadas através da PORTARIA acima declinada.

Art. 2º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Idoso, em substituição aos componentes nominados no Art. 1º desta Portaria, que por imperativo legal, deixaram de exercer os cargos/funções e suas respectivas representações, permanecendo inalterados os demais membros integrantes da **Portaria nº 022/2012**, de 03 de abril de 2012, quais sejam:

Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho: MARILENE GUEDES DE MACEDO CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde: CARLOS ALBERTO VASCONCELOS SANTOS

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal